



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência da gestão do contrato Nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Superintendência Municipal De Trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo de nº 2023039097;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão de contratos visando à eficiência e eficácia na execução dos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a gestão do contrato de prestação de serviços, identificado pelo número Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano e Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia LTDA, para a Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º A Superintendência Municipal de Trânsito assume todas as obrigações e responsabilidades previstas no contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 3º As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas, exceto aquelas expressamente modificadas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA